DECISÃO (UE) 2020/1116 DO CONSELHO

de 24 de julho de 2020

que nomeia um membro do Tribunal de Contas

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 286.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta apresentada pela República da Áustria,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu ([1]),

Considerando o seguinte:

(1) O mandato de Oskar HERICS terminou em 29 de fevereiro de 2020.

(2) Por conseguinte, deverá ser nomeado um novo membro para o Tribunal de Contas,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Helga BERGER é nomeada membro do Tribunal de Contas pelo período compreendido entre 1 de agosto de 2020 e 31 de julho de 2026.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 24 de julho de 2020.

Pelo Conselho
O Presidente
M. ROTH

([1]) Parecer de 8 de julho de 2020 (ainda não publicado no Jornal Oficial).